CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 10, DE 2008

Apresentada em: 11.2.2008
Aprovada em: 11/2/2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a realização das seguintes obras, nos prédios especificados:

a) Centro de Convivência do Idoso: cercar e reformar o prédio; realizar jardinagem no seu entorno, em especial na área de frente à edificação; e instalar tanques na área de serviço;

b) Pátio da Prefeitura: reformar os muros e instalar portões.

JUSTIFICAÇÃO

Esses prédios precisam passar pelas melhorias ora apontadas. A construção de cerca (muro ou alambrado) no Centro de Convivência do Idoso é necessária para a proteção do prédio. Por ser local destinado ao acolhimento e entretenimento de pessoas da terceira idade, é aconselhável que o local seja agradável e bonito. Daí a importância de se realizar a jardinagem do prédio.

O pátio da Prefeitura se encontra em estado lamentável de conservação. Os muros são baixos e apresentam defeitos na sua estrutura.

Os portões estão totalmente danificados. Não oferecem a mínima segurança ao local, onde ficam estacionados os veículos e máquinas do Município.

Essas as razões da presente Indicação.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador